

REQUERIMENTO

(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo relativa a intervenção do Ministério da Fazenda no sentido de encaminhar solução para a dívida referente ao financiamento de obra paralisada e abandonada há mais de uma década, com 13 andares, ocupando 13,8 mil m², no centro de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, de responsabilidade da Rede Binder de Hotéis contraída junto ao Banco da Amazônia S/A através do Fundo Geral de Turismo (Fungetur).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo que o Ministério da Fazenda encaminhe solução para a dívida referente ao financiamento de obra paralisada e abandonada há mais de uma década, com 13 andares, ocupando 13,8 mil m², no centro de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, de responsabilidade da Rede Binder de Hotéis contraída junto ao Banco da Amazônia S/A através do Fundo Geral de Turismo (Fungetur).

Sala das Sessões, em de Dezembro de 2004.

Deputado GERALDO RESENDE - PPS/MS



979FAA9A39

INDICAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Geraldo Resende)

Sugere que o Ministério da Fazenda encaminhe solução para a dívida referente ao financiamento de obra paralisada e abandonada há mais de uma década, com 13 andares, ocupando 13,8 mil m² no centro de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, de responsabilidade da Rede Binder de Hotéis contraída junto ao Banco da Amazônia S/A através do Fundo Geral de Turismo (Fungetur).

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda:

No começo da década de noventa o Brasil ainda patinava em absurdos índices inflacionários, combatidos de forma estéril por planos e pacotes econômicos, que tornavam o dinheiro privado raro e caro.

Foi nessa época que o Fundo Geral de Turismo (Fungetur) através do Banco da Amazônia, financiou a grandiosa obra de um edifício da rede Binder de Hotéis, executada pela construtora paulista Gonçalves da Cruz, no coração da capital do Mato Grosso do Sul.

A soma liberada sobre a forma de empréstimo e o valor necessário para a finalização da obra, ultrapassa hoje a casa de R\$ 24 milhões.

Eis que a dívida foi tornando-se impagável, se pelos índices de correção estratosféricos ou se pela pura incompetência administrativa dos empreendedores, já não vem ao caso, diante da questão principal, oportunamente trazida à baila por mais um exemplo de responsabilidade jornalística, independência e comprometimento social do Grupo Correio do Estado de comunicação.

Ocorre que, além do Fungetur ser um fundo federal, também o Banco da Amazônia é órgão da administração indireta federal, com a função especial de agente financeiro da política desenvolvimentista nacional.

Ou seja, cravado no centro de Campo Grande, estão milhões de reais que saíram do bolso do contribuinte, que tanta falta fazem à saúde, à educação e à habitação, para se tornarem um monte de escombros, lixo, guarida de marginalia e colossal criatório de dengue e vetor de tantas outras máculas para a cidade, inclusive no aspecto estético.

Segundo sábia análise exarada em editorial do Jornal Correio do Estado, da capital pantaneira: “no fundo, o prédio – bem como outras



979FAA9A39

obras abandonadas que se espalham pela cidade – é uma espécie de monumento erigido ao fracasso econômico do País, símbolo de uma mentalidade empresarial que se acostumou ao uso farto do dinheiro do erário sem que houvesse qualquer contrapartida para responsabilizá-la criminalmente.”

É absolutamente urgente e necessário que o Governo Federal, através Ministério da Fazenda e do Banco da Amazônia, tome uma atitude incisiva quanto a este “elefante branco” que habita Campo Grande.

Ora, quantos órgãos públicos não se espalham pela cidade, ocupando no mais das vezes prédios alugados, perpetrando desperdício mês-a-mês, quando o patrimônio público pode dispor de uma estrutura que ainda hoje é considerada arquitetonicamente moderna, comportando 13 andares erigidos em nada menos que 13,8 mil m². Ou ainda, que o Governo Federal reavalie e readeque o valor da dívida, de forma a tornar o patrimônio financeiramente viável e atraente à classe empresarial.

E se não forem convenientes essas saídas, que outra seja adotadas, adjudicando ou não o edifício, mas que se dignifique o patrimônio público, que se dê o mínimo de respeito ao imposto pago com extremo sacrifício pelos contribuintes, que só fazem repudiar sua obrigação cada vez que se deparam com esses emblemas da inércia do poder público por pura e simples falta de interesse de tocar numa ferida convenientemente esquecida, mas que continua a sangrar a cidade em seu ponto nevrálgico.

Conclamamos as autoridades públicas, inclusive as estaduais e municipais, para que enfrentem essa nódoa que promove metástase no centro da capital sulmatogrossense, contaminado o conceito popular quanto a atuação de seus eleitos.

Este é o fulcro da presente indicação.

Sala das Sessões, em de Dezembro de 2004.

Deputado GERALDO RESENDE - PPS/MS



979FAA9A39